

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga Gabinete da Direção-geral

PORTARIA № 159, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora MÁRCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2426857, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de1998; a partir de 20 de outubro de 2020.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS